Processo	Ano	Folha	Rubrica
1820	2022		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FLUÍDOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Nº 114/2022 – PMP, que fazem o **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ,** e a empresa **ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.981/0001-90, com sede na Rua Justino Ribeiro, 228, Centro, na cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, neste instrumento denominado **CONTRATANTE,** representado por seu Excelentíssimo Prefeito **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA,** portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, de um lado, e do outro a empresa **ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 35.579.209/0001-36, sediada na Rua Prefeito João Galindo, nº 6.020, loja 3, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-0005, representada por seu bastante Procurador **Sr. WILIAN FARIAS BORGES,** portador da Carteira de Identidade nº 24.366.821-7, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF/MF nº 140.068.687-31, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo tem por objeto firmar aditivo de aproximadamente 25% do quantitativo do valor contratado, de acordo com justificativa e planilha apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos/PMP, documentos constantes no processo administrativo nº 1820/2022, que fazem parte integrante do presente termo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO:

Fica aditivado o percentual de aproximadamente 25% sobre o valor contratado, referente a **aquisição de óleos lubrificantes e fluídos para manutenção de veículos**, perfazendo o valor de R$ 4.430,80 (quatro mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), em razão da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal Serviços Públicos/PMP, conforme planilha anexada nos autos do processo nº 1820/2022.

Processo	Ano	Folha	Rubrica
1820	2022		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS OBRIGAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiral/RJ, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 16 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ Prefeito EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/Contratante

ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
Rep. p/ WILIAN FARIAS BORGES
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF:_____ RG:_____

Nome: _____
CPF:_____ RG:_____

Processo	Ano	Folha	Rubrica
1820	2022		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

ANEXO ÚNICO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2022 – PMP

Contratante: MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Contratada: ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA

Razão Social: ASX SERVIÇOS E COM. DE MATERIAL ELETRICO LTDA **CNPJ: 35.579.209/0001-36**

Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo nº 6020 - Loja 03 - Japuíba - Cidade Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.934-005

Telefone:(24) 2404-2000
98109-8279 / 98124-1094
E-mail: asx.comercial01@gmail.com / asxservicosecomercio@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor total	Marca	Situação
01	2	Unid.	Óleo 90 com 20 litros	494,25	988,50	VR LUB	Homologado
02	10	Unid.	Óleo ATF SAE 10 com 1 litro	32,75	327,50	VR LUB	Homologado
03	12	Unid.	Óleo 5W30 sintético, frasco com 1 litro	33,85	406,20	VR LUB	Homologado
04	50	Unid.	Óleo 2T 8017H com 500 ml	28,70	1.435,00	VR LUB	Homologado
05	12	Unid.	Fluido de freio DOT4 com 500 ml	18,80	225,60	RADNAQ	Homologado
06	1	Unid.	Graxa para chassis com 20 kg	514,00	514,00	INGRAX	Homologado
07	3	Unid.	Arla 32 galão com 20 litros	178,00	534,00	BIOARLA	Homologado
Valor Total Anual:				**R$ 4.430,80**			